

AMA e da Procuradoria Geral do Município, em razão de compromissos externos, não participando, portanto, da deliberação. Na sequência, a proposta foi amplamente discutida entre os conselheiros e, posteriormente, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, autorizando-se a doação do terreno correspondente à Área Institucional 03, do Loteamento Morada do Planalto 01, com área total de 4.350,00 m². Foi submetida à apreciação do Conselho a pauta referente ao pleito da empresa UTILMIX, que solicitou a doação de área para implantação de uma nova unidade comercial varejista. Na ocasião, os representantes da empresa foram convidados a participar da reunião, realizando apresentação do histórico da UTILMIX, empresa sobralense consolidada como referência no setor varejista na região norte do Estado. Com o apoio de material visual, expuseram as atuais limitações de espaço físico, detalharam a ampla variedade de produtos comercializados, a estrutura logística e operacional, os níveis de faturamento e os fundamentos que embasam o pleito encaminhado ao PRODECON. Foram apresentados, ainda, gráficos com projeções de geração 32 (trinta e dois) empregos diretos, e 12 (doze) indiretos, bem como um esboço do novo empreendimento, que prevê a construção de uma loja e de um galpão, justificando, assim, a necessidade de expansão. Durante a apresentação, os representantes da UTILMIX esclareceram que a intenção não é encerrar ou transferir as atividades da loja atualmente em funcionamento, mas, sim, promover a expansão da empresa, com a abertura de uma nova unidade, mantendo a operação da loja existente normalmente enquanto durar o projeto. Após as manifestações, registrou-se a saída da conselheira Sra. Daniela da Fonseca Costa e do conselheiro Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha, ambos em razão de compromissos externos, não participando, portanto, da deliberação. Na sequência, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, autorizando-se a doação do terreno localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 3, Lote 10, com área total de 3.615,72 m². Tendo sido concluída a apreciação de todos os pontos da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Luís Henrique Mota Magalhães, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a contribuição de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Sâmea Maria Lopes. Sobral/CE, 21 de maio de 2025. Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - João Carlos Belini Junior - Representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - Ingrid Soraya de Oliveira Sá - Representante da Secretaria das Finanças - Bartolomeu Monteiro de Moura - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral - José Oswaldo Soares Balreira Júnior - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Fernando Antônio Ibiapina Cunha - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - Guilherme Balbuena Alencar Rolim - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - Daniela da Fonseca Costa - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral - Virna Lisse Carneiro Andrade - Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - Hozanan Linhares Gomes - Representante da Procuradoria Geral do Município - Aline Tavares Teixeira Felipe - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Elaine Girão de Andrade - Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - João Victor Silva Carneiro - Representante da Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Inácio Neto - Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú - APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE: Mateus Sales Pinheiro - Coordenador Jurídico - STDE - Ismênia Rodrigues da Ponte - Assessora Chefe - STDE - Sâmea Maria Lopes - Assessora Chefe PRODECON - STDE - Francisco Hamilton Ripardo Almeida - Assistente Técnico - STDE.

#### **ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE**

- Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às duas horas da tarde, na sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, na cidade de Sobral-CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral-CE com o objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral-PRODECON, em especial: a) solicitação de retirada de cláusula de reversão; b) reversão do bem doado ao município; c) apresentação de novos pleitos; d) apresentação de novo projeto e mudança de imóvel; e) conversão do contrato de comodato do imóvel em doação definitiva; f) solicitação de prorrogação de prazo de implantação. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o sr. Luís Henrique Mota Magalhães

(Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a sra. Ingrid Soraya de Oliveira Sá, representante da Secretaria das Finanças- SEFIN; a sra. Aline Tavares Pereira Felipe, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; a sra. Virna Lisse Carneiro Andrade, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão- SEPLAG; o sr. Aécio Flávio Palmeiras Fernandes, representante da Procuradoria do Município; o sr. Bartolomeu Monteiro de Moura, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral; a sra. Elaine Girão de Andrade, representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente; o sr. Francisco Hermenegildo Sousa Neto, representante da Secretaria da Infraestrutura; o sr. Rafael Menezes Nogueira, representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral; o sr. Carlos Antônio Avila, representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Raimundo Inácio Neto, representante da Universidade Estadual do Vale do Acaraú; o sr. Mateus Sales Pinheiro, Coordenador Jurídico da STDE; a sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, assessora chefe do Jurídico; a sra. Sâmea Maria Lopes, assessora chefe do PRODECON; o sr. Francisco Hamilton Ripardo Almeida, assistente técnico do PRODECON e José Flávio de Sousa, assistente técnico. A palavra foi concedida ao Presidente do CDE, que deu boas-vindas a todos os presentes, explanou os pontos da pauta, esclareceu o funcionamento do Conselho aos Conselheiros Suplentes que compareceram a reunião e, por fim, desejou uma excelente reunião. Dando início à pauta, passou-se à análise da reversão do bem doado pelo Município, correspondente ao imóvel localizado no Lote 11 da Quadra 06 do Loteamento Terra Nova, concedido em 2018 à empresa Roberto L.F. da Rocha Filho - ME (Young's), destinado à instalação de um comércio varejista de artigos e acessórios em geral. A empresa, previamente notificada, foi convidada a apresentar sua defesa. A pauta foi introduzida pela assessora Sâmea Lopes, que realizou breve contextualização, sendo em seguida concedida a palavra às representantes da empresa, que expuseram verbalmente a situação enfrentada. Relataram que somente tomaram conhecimento da localização exata do terreno após notificação extrajudicial do PRODECON em 13 de agosto de 2025, bem como apontaram fatores que teriam inviabilizado o início das obras: ausência de infraestrutura básica (água e energia elétrica), falta de acesso viário adequado e dificuldades financeiras da empresa. Informaram, ainda, interesse em implantar um Centro de Distribuição, condicionado ao apoio do Município nas melhorias estruturais, sem, contudo, precisar o valor do investimento ou a quantidade de empregos previstos. Na sequência, registrou-se a saída do sr. Francisco Hermenegildo Sousa Neto, representante da Secretaria da Infraestrutura, em razão de compromisso externo. Antes da votação, os conselheiros discutiram amplamente a matéria, ponderando, de um lado, a relevância da empresa sobralense e a possibilidade de lhe conceder novo prazo, e, de outro, o longo período de sete anos desde a doação sem demonstração de efetivo interesse ou cumprimento das obrigações assumidas, inclusive pela ausência de recolhimento de IPTU. Considerando a complexidade do tema, decidiu-se, por unanimidade, adiar a deliberação para o final dos trabalhos. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação do item seguinte da pauta: apresentação de novo projeto e solicitação de alteração do imóvel destinado à empresa Utilmix Comércio de Miudezas LTDA. A empresa requereu a modificação do imóvel doado na 65ª Reunião do Conselho, justificando a necessidade em razão da mudança do empreendimento, que passou de unidade varejista para centro de distribuição, sendo a localização do imóvel originalmente destinado inadequada para essa nova finalidade. Ressaltou-se que, em virtude da alteração da atividade para centro de distribuição, faz-se imprescindível imóvel específico, compatível com o tráfego e a manobra de veículos de grande porte. Foi apresentado, por meio de recurso audiovisual, o novo projeto da edificação (planta do galpão), com previsão de geração de 20 (vinte) postos de trabalho. A empresa informou dispor dos recursos necessários para execução da obra, cujo prazo estimado de conclusão é de 24 (vinte e quatro) meses. Aberta a votação, registrou-se que não havia, no momento, área disponível para a imediata substituição, mas que o pleito teria prioridade, haja vista a aprovação do projeto, ficando a empresa ciente de que o terreno destinado a doação na 65ª Reunião Ordinária, realizada em 21/05/2025, retornaria à disponibilidade do Programa. Após a apresentação da proposta pela empresa e feitas as devidas ressalvas quanto à devolução voluntária do terreno anteriormente destinado, a comissão votou e, por unanimidade, aprovou o pleito. Na sequência, foi submetida à deliberação do Conselho a pauta: Conversão do contrato de comodato do imóvel em doação definitiva: Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Solicitaram a conversão do

contrato de comodato do imóvel em doação definitiva. O secretário iniciou a discussão com uma breve abordagem sobre a trajetória e a atuação da empresa. Na ocasião, a representante do SEST- SENAT foi convidada a participar da reunião. Realizou uma apresentação clara e detalhada sobre a empresa, abordando a história do SEST/SENAT, sua estrutura organizacional e os serviços prestados. O Conselho solicitou parecer da Procuradoria Municipal, que, instada a se manifestar, emitiu parecer favorável à doação definitiva do imóvel, atendendo a uma exigência feita na 59ª reunião. Aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, foi submetida à apreciação do Conselho a pauta: Solicitação de retirada de cláusula de reversão do imóvel localizado no Lote 11 da Quadra 06 do Loteamento Terra Nova, doado a empresa RS Distribuidora LTDA. O secretário iniciou a discussão com uma breve abordagem sobre a trajetória e a atuação da empresa. Na ocasião, os representantes da RS Distribuidora LTDA foram convidados a participar da reunião e, em sua apresentação, expuseram a história da empresa, sua estrutura, segmento de atuação, bem como a evolução do negócio e a geração de empregos em Sobral e em outras regiões do Ceará. Durante a apresentação, destacaram, ainda, o crescimento da empresa nos últimos cinco anos, com ênfase na expansão de suas operações e no aumento significativo do faturamento no período, demonstrando sua solidez e consolidação no mercado regional. Aberta a votação, o pleito foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, foi submetida à apreciação do Conselho a pauta: Solicitação de retirada de cláusula de reversão do imóvel localizado nos lotes, 4,5,6 e 7 da quadra 9 do Loteamento Terra Nova doado a empresa MSS CARNEIRO ME. O secretário iniciou a discussão com uma breve abordagem sobre a trajetória e a atuação da empresa. Na ocasião, o representante da MSS Carneiro foi convidado a participar da reunião e apresentou, por meio de recurso audiovisual, um panorama completo da empresa, destacando sua história, estrutura fabril, importância econômica e evolução ao longo dos anos. Durante a apresentação, foi relatado um investimento total entre R\$ 200 mil e R\$ 300 mil nos últimos anos, voltado à aquisição de novos maquinários, climatizadores e melhorias operacionais. Também foram ressaltadas ações de responsabilidade social, como a compra de chapéus produzidos em presídios, contribuindo para a ressocialização de detentos. Adicionalmente, foi destacado o forte vínculo da empresa com seus colaboradores, incluindo funcionários com mais de 20 anos de casa, evidenciando a estabilidade e a valorização da mão de obra local. Aberta a votação, o pleito foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi submetida à apreciação do Conselho a pauta: Solicitação de prorrogação de prazo de implantação: Lia Saneantes LTDA. A empresa solicita a mudança de atividade empresarial para a instalação de uma Clínica de Saúde - GIANNA, bem como a prorrogação do prazo para sua implementação. O secretário iniciou a discussão com uma breve abordagem sobre a trajetória e atuação da empresa. O representante da empresa foi convidado a participar da reunião. Na ocasião, registrou-se o ingresso do conselheiro Raimundo Inácio Neto, representante da Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA) na reunião. Em seguida, o representante da empresa realizou uma apresentação, por meio de recurso audiovisual, destacando o novo segmento de atuação e os objetivos da Clínica de Saúde, que terá um modelo de atendimento mais humanizado. Foram exibidos o projeto arquitetônico e a estrutura prevista para a nova unidade. Informou que o investimento será da ordem de R\$ 5 milhões, oriundos de recursos próprios e de financiamento junto ao BNDES, e que o empreendimento deverá gerar 46 empregos diretos. Aberta a discussão, os conselheiros pactuaram aprovar a mudança de atividade, com as seguintes condicionantes: Após a publicação da ata, a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para solicitar o alvará de construção. Deverá cumprir, tempestivamente, todas as exigências técnicas e legais, eventualmente, solicitadas pelos órgãos competentes. Após a emissão do alvará, a obra deverá ser concluída no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sem direito à prorrogação. Em caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas, o imóvel retornará ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer espécie de indenização. Aberta a votação, o pleito foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi submetida à apreciação do Conselho a pauta: Apresentação de novo pleito - doação de um imóvel ao Grupo New House Comércio de Veículos LTDA, empresa GWM, voltada para o ramo de veículos elétricos. O secretário fez a abertura da pauta, apresentando as informações iniciais do novo pleito. Em seguida, o representante da empresa foi convidado a participar da reunião. Realizou uma apresentação, abordando o histórico da GWM, sua estrutura, segmento de atuação e os benefícios que o empreendimento trará para o

município de Sobral, com destaque para a previsão de geração de 30 a 50 empregos diretos. O representante informou que a montagem dos veículos, atualmente, ocorre no estado de São Paulo, mas que há a intenção, em etapa futura, de instalar um centro de distribuição no Ceará, ampliando a presença da empresa na região. Foi enfatizado pelo representante que o prazo para implantação do empreendimento será de 12 meses. Aberta a votação, o pleito foi aprovado por unanimidade, ficando definida a área destinada ao empreendimento, situada na Quadra 03, Lote 10, do Loteamento Terra Nova, em Sobral-CE. Por fim, retomada a discussão da primeira pauta, que tratava da reversão do bem doado pelo Município, correspondente ao imóvel localizado no Lote 11 da Quadra 06 do Loteamento Terra Nova, concedido em 2018 à empresa Roberto L.F. da Rocha Filho - ME (Young's), os conselheiros, após nova rodada de debates, deliberaram por unanimidade pela reversão do imóvel ao Município de Sobral. Concluída a apreciação de todos os pontos constantes na pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Luís Henrique Mota Magalhães, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a valiosa contribuição de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Sâmea Maria Lopes. Sobral/CE, 18 de agosto de 2025. Luís Henrique Mota Magalhães - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Rafael Menezes Nogueira - Representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - Ingrid Soraya de Oliveira Sá - Representante da Secretaria das Finanças - Bartolomeu Monteiro de Moura - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral - Aline Tavares Pereira Felipe - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aécio Flávio Palmeira Fernandes - Representante da Procuradoria Geral do Município - Carlos Antônio Ávila - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - Elaine Girão de Andrade - Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - Virna Lisse Carneiro Andrade - Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - Francisco Hermenegildo Sousa Neto - Representante da Secretaria de Infraestrutura - Raimundo Inácio Neto - Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú. APOIO TÉCNICO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE: Mateus Sales Pinheiro - Coordenador Jurídico - STDE - Ismênia Rodrigues da Ponte - Assessora Chefe - STDE - Sâmea Maria Lopes - Assessora Chefe PRODECON - STDE - Francisco Hamilton Ripardo Almeida - Assistente Técnico PRODECON - STDE - José Flávio de Sousa - Assistente Técnico - STDE.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**